



DECRETO Nº 057/2001.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

- CONSIDERANDO-SE que o dia 15 de novembro será feriado nacional;
- CONSIDERANDO-SE que será prejudicial o expediente apenas na sexta-feira;
- CONSIDERANDO-SE a necessidade imperiosa de economia de materiais de consumo em geral, principalmente combustíveis e energia,

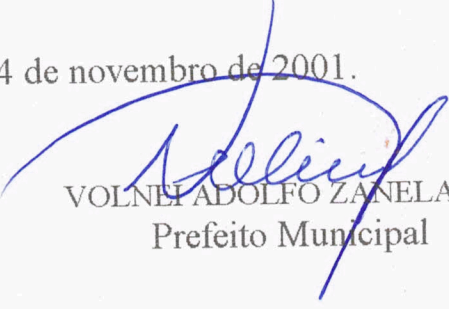
D E C R E T A:

Art. 1º - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 16 de novembro (sexta-feira).

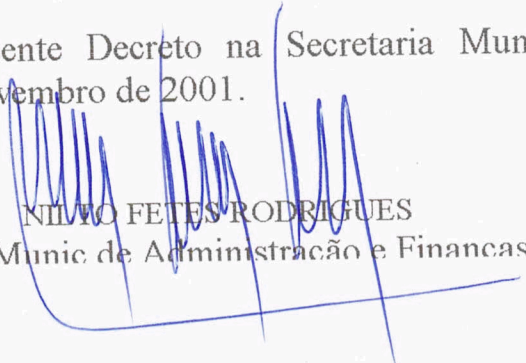
Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 14 de novembro de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2001.


NILVO FETES RODRIGUES
Sec. Munic de Administração e Finanças